



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVO A
RECURSOS DO MDE/FUNDEB

Através dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, constatamos que a receita obtida, relativa ao percentual destinado à Manutenção de Desenvolvimento do Ensino - MDE, do total arrecadado com Impostos, transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, no exercício financeiro de 2011 foi de R\$ 2.235.347,83 (Dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais, oitenta e três centavos).

Também é possível visualizar, através do balancete da despesa, que foram empenhadas e liquidadas despesas compatíveis com a MDE e FUNDEB, na ordem de R\$ 2.398.396,99 (Dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e seis reais, noventa e nove centavos) gastos, este que confrontado com a receita vinculada a MDE, demonstra uma aplicação superior ao exigido pela constituição.

Na análise da receita e despesa com o FUNDEB, podemos comprovar que o Município cumpriu com o percentual mínimo sobre a receita, estabelecido na Lei 11.494/2007, no que se refere a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no Ensino Fundamental Público.

Diante dos demonstrativos apresentados, somos pelo parecer **FAVORAVEL** as contas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no que se refere aos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB..

Tavares RS, 18 de Março de 2012.

Madalena Rodrigues Lima
Membro do Controle Interno

Darli Costa de Souza
Técnico Contábil CRC/RS 38.571

Sônica Marli da Silva Homem
Membro do Controle Interno